



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº 005573 / 2014	Data 02/12/2014	Hora 10:23 h
-------------------------------------	--------------------	-----------------

Requerente

VER. CICERO ELEOTÉRIO BISPO

PROJETO DE LEI nº 127

Denomina de "PSF - Arabel Rodrigues dos Santos", a unidade básica de saúde localizada no Jardim Santa Clara.

PROJETO DE LEI N.º _____, 02 de dezembro de 2014

Denomina de "PSF - Arabel Rodrigues dos Santos", a unidade básica de saúde localizada no Jardim Santa Clara.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A unidade de saúde do Jardim Santa Clara passa a ser denominada de **PSF ARABEL RODRIGUES DOS SANTOS**.

Parágrafo único: A unidade de saúde ora denominada está localizada na Rua Benedito Teodoro Mendes, n.º 26, Jardim Santa Clara, Sumaré-SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de dezembro de 2014.


Cicero Eleotério Bispo – Ceará
Vereador


Ronaldo Mendes
Vereador - PSDB
RONALDO



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa dar denominação de **Arabel Rodrigues dos Santos** à unidade de saúde localizada na Rua Benedito Teodoro Mendes, n.º 26, Jardim Santa Clara, em homenagem ao Sr. Arabel que dedicou 25 anos de sua vida como auxiliar de enfermagem neste município. Seu trabalho sempre contou com muito profissionalismo, respeito e carinho ao próximo.

O Conselho de Saúde, toda a equipe da referida unidade de atendimento e amigos solicitam essa homenagem através de um Ofício, por a considerarem justa, em função do desempenho comunitário despendido pelo homenageado.

Arabel Rodrigues dos Santos nasceu na cidade de Marília/SP, na data de 26/02/1962 e veio para a cidade de Sumaré no ano de 1988.

Arabel iniciou sua carreira como auxiliar de enfermagem em nossa cidade no ano de 1988, na qual permaneceu e desempenhou honrosamente sua função até meados desse ano de 2014.

Toda sua participação em favor de seus semelhantes sejam eles colegas de trabalho, pacientes ou família, sempre puderam contar com o seu melhor em dedicação.

O falecimento do Sr. Arabel se deu na data de 17/08/2014.

Por essas razões, pela história deste cidadão é que solicito esta homenagem, dando seu nome à unidade de saúde do Jardim Santa Clara.

E por derradeiro, solicito também aos Nobres Colegas, a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2014.



Cícero Eleotério Bispo – Ceará
Vereador



Rua: Benedito Teodoro Mendes, n. 26, Esquina com a
 Emílio Bosco (Ao lado do Centro Cultural (antigo
 Fórum)- Jardim Santa Clara- Matão
 Tel: 3832-1609 - CEP: 13179-216 – Sumaré-SP

Sumaré, 10 de Novembro de 2014.

OFICIO: 015/2014- PSF SANTA CLARA – Conselho Local de Saúde

PARA: Conselho Municipal de Saúde

C/C para Secretaria Municipal de Saúde

C/C para Gabinete da Prefeita

ASSUNTO: Sobre Homenagem ao funcionário falecido Arabel Rodrigues dos Santos

Informamos que esta Unidade encontra-se em reforma cuja data de entrega está prevista para Dezembro, e aproveitando o momento, este conselho local de saúde e toda equipe da Unidade de Saúde Santa Clara, vem por meio deste, solicitar que o nome do funcionário Arabel Rodrigues dos Santos falecido em 18/08/2014 seja colocado junto ao nome do PSF Santa Clara.

Este pedido foi solicitado junto a gerente pela comunidade, funcionários e amigos do ex servidor. Pois o mesmo trabalhou por 25 anos neste Município como auxiliar de enfermagem, e sempre tratou com muito respeito e profissionalismo os pacientes e colegas e nesta Unidade fez muita amizade e cativou o carinho de todos.

Aguardamos retorno breve.

Atenciosamente

Conselho Local de Saúde:

Josílde da Silva Ferreiro - RG: 22430219-5
 Maria das Mercês da Sile - La. RG: 1083863 PE
 Menis Líbres de Oliveira - 25.201.509-5
 Cláudia Souto de Souza Ribeiro 28040874-1
 Sandrinha Santoma - RG: 46127883-2
 Ismeraldo Ferreiro - 58 285144-0
 Antônio G. Barreto RG: 28.025.634-7
 + Jocéaine
 José Paulino Fernandes RG 22.549916-2 - 11.963.503-3

Mtda P. Sílvia
 Mta/Assistente
 M-SP: 0143945



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 127/2014 - Autoria: Cícero Eleotério Bispo - “Denomina de “PSF – Arabel Rodrigues dos Santos” a Unidade Básica de Saúde localizada no Jardim Santa Clara”.

Examinamos detidamente a redação final do projeto e nele encontramos clareza e correção. Sugerimos a sua manutenção para a redação final. Parecer favorável.

Sala de Comissões, 02 de dezembro de 2014.


Welington Domingos Pereira

Henrique Stein Sciáscio

Rubens Champam



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER

Projeto de Lei nº 127/2014 - Autoria: Cícero Eleotério Bispo -
"Denomina de "PSF – Arabel Rodrigues dos Santos" a Unidade Básica de Saúde localizada no Jardim Santa Clara".

Esta Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Lazer e Turismo, no âmbito de suas atribuições legais, emite parecer no sentido da matéria. Parecer favorável.

Sala de Comissões, 02 de dezembro de 2014.


Décio Marmiroli


Benedito Ferreira Lustosa


Marcos da Conceição



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 127/2014 - Autoria: Cícero Eleotério Bispo - “Denomina de “PSF – Arabel Rodrigues dos Santos” a Unidade Básica de Saúde localizada no Jardim Santa Clara”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Esta Comissão emite parecer favorável.

Sala de Comissões, 02 de dezembro de 2014.


Wellington Domingos Pereira


Henrique Stein Sciáscio


Rubens Champam



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

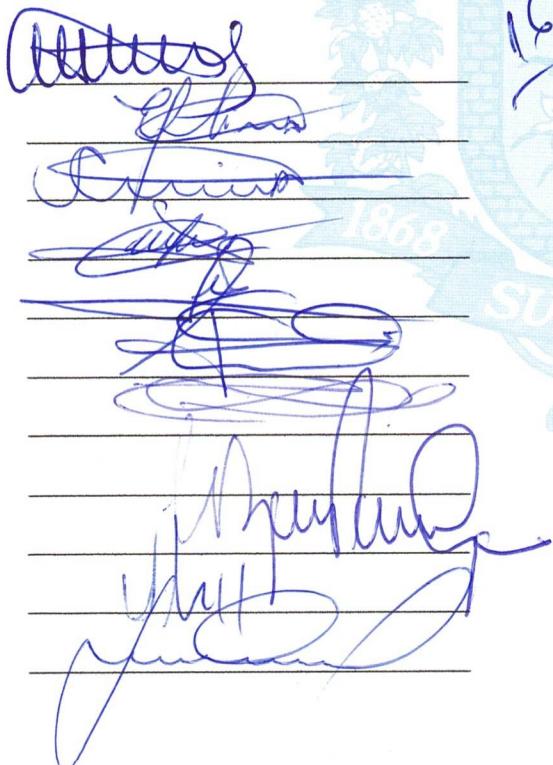
Pedido de Urgência Especial

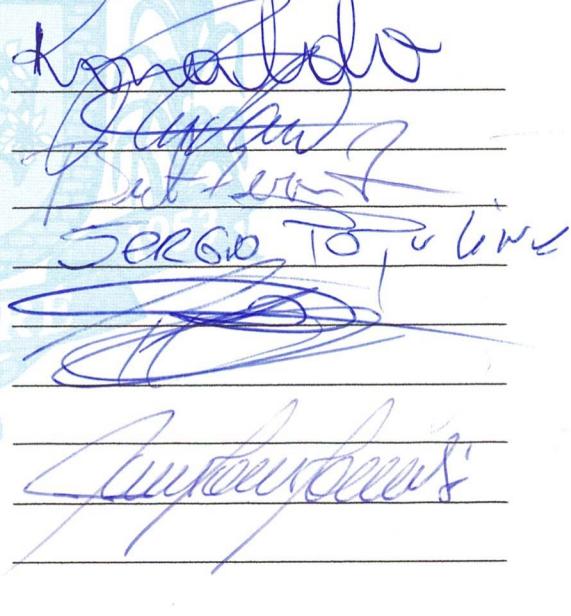
Nos termos do artigo 256, I “b” do Regimento Interno desta Casa, requeremos a V.Exa., ouvido o Plenário, a tramitação em **Regime de Urgência Especial**, da seguinte matéria:

Projeto de Lei nº 127/2014 - Autoria: Cícero Eleotério Bispo - “Denomina de “PSF – Arabel Rodrigues dos Santos” a Unidade Básica de Saúde localizada no Jardim Santa Clara”.

O pedido de Urgência fundamenta-se na própria mensagem que acompanha a matéria.

Sala de Sessões 02 de dezembro de 2014.







CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 114, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de “**PSF – Arabel Rodrigues dos Santos**”, a Unidade Básica de Saúde localizada no Jardim Santa Clara.

Autor: Vereador Cícero Eleotério Bispo (Ceará).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - A Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Clara, passa a ser denominada de **PSF – Arabel Rodrigues dos Santos**.

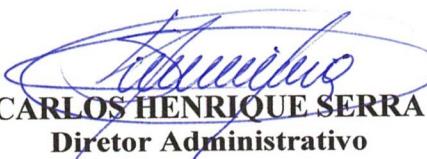
Parágrafo Único:- A Unidade de Saúde ora denominada está localizada na Rua Benedito Teodoro Mendes nº 26 do Jardim Santa Clara, Sumaré-SP.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 03 de dezembro de 2014.

RUI JOSÉ ALBERTO DE MACEDO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 03 de dezembro de 2014.


CARLOS HENRIQUE SERRA
Diretor Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

Nome

ARABEL RODRIGUES DOS SANTOS

Matrícula

118992.01.55.2014.4.00054.011.0017947-44

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Divorciado com 52 Anos de idade

NATURALIDADE

Maria Esterco de São Paulo

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 14.066.381-2 - SSP / SP

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pai: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

Mãe: CONCEIÇÃO ROSA PIRES DOS SANTOS

End: falecido na Avenida Leonardo Antonio Schiavonatto, 100, Parque Residencial Regina, Sumaré, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO

dezessete de agosto de dois mil e catorze as 12:10 (doze horas e dez minutos)

DIA

MÊS

ANO

17

08

2014

LOCAL DO FALECIMENTO

no HOSPITAL ESTADUAL DE SUMARÉ, Sumaré - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

choque cardiológico, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica, etilismo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Sepultamento no Cemitério Municipal da Saudade de Sumaré SP

DECLARANTE

HEBE PIRES DA FROTA (ex-exposa do falecido)

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. LUCIANA CANTO PANTOJA BUZAGLO - CRM nº 140874

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O falecido era divorciado de HEBE PIRES DA FROTA, com quem se casou em Sumaré-SP, aos 24.02.1989 cfe (LB-33, Fls 129, T 4239). Não deixa testamento conhecido e não deixa bens a inventariar. Era eleitor por Sumaré-SP. Deixa 04 (quatro) filhos maiores: SUELEN FROTA, SUELEN FREITAS, PRISCILA e HEBERT. Era portador do RG 14.066.381-2 SSP/SP e CPF 056.255.548-03. Nascido aos 26.02.1962. Os elementos faltantes são ignorados pela declarante. Registro lavrado à vista do ITC, CPF e Declaração de Óbito nº 20323967-9 - - - Nada mais me cumpria certificar.

FELIPE PEREIRA LANZONI / Oficial Substituto

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTESTAMENTOS
TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SUMARÉ
SUMARÉ - Estado de São Paulo
Rua Dezessete de Dezembro, 208 Centro
CEP 13170-001 - Tel: 19-38281739
E-mail: recivilsumare@hotmail.com
ANA MARIA FAI CONF - Oficial

OFICIAL	IPESP	TOTAL
24.10	0.00	24.10

Seios recolhidos sobre a Guia nº 294/14

Digitada por ALINE DOS SANTOS SILVESTRE



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5709, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de “PSF – Arabel Rodrigues dos Santos”, a Unidade Básica de Saúde localizada no Jardim Santa Clara.-

Autor: Vereador Cícero Eleotério Bispo (Ceará).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Clara, passa a ser denominada de **PSF – Arabel Rodrigues dos Santos**.

Parágrafo Único: A Unidade de Saúde ora denominada está localizada na Rua Benedito Teodoro Mendes nº 26 do Jardim Santa Clara, Sumaré-SP.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de dezembro de 2014.


CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 19 de dezembro de 2014, PMS nº 26.633/14.


JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC